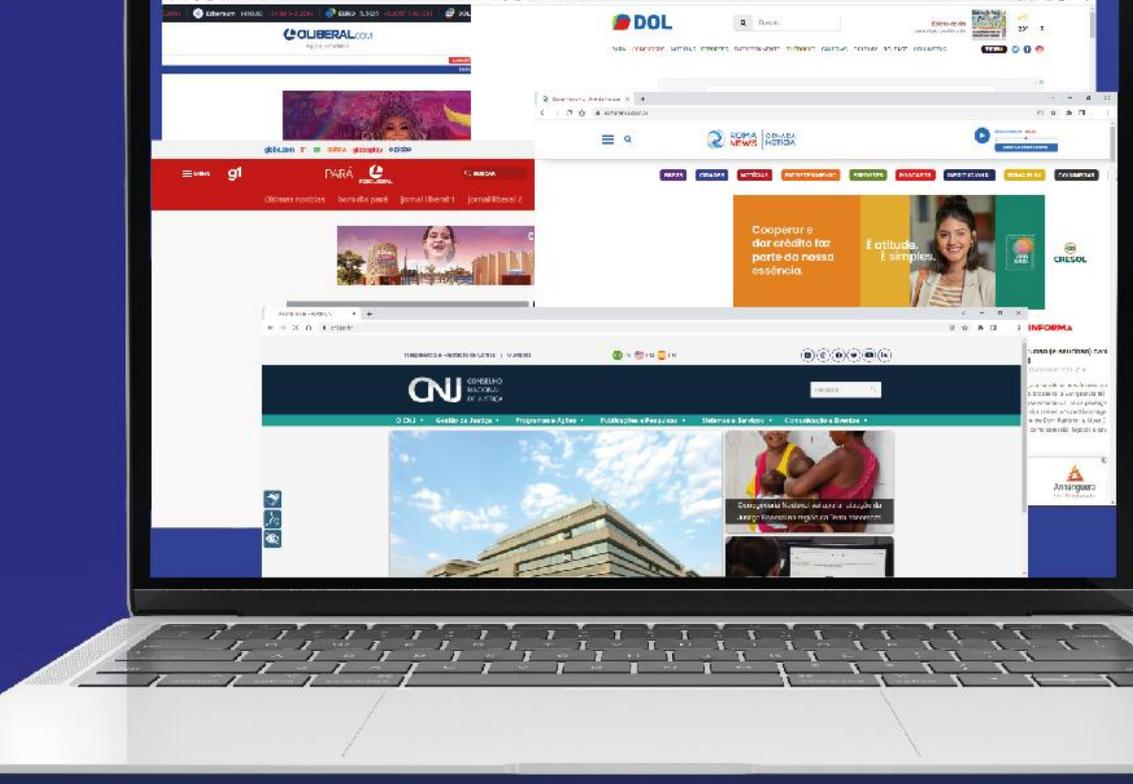




# CLIPPING

Sexta-feira  
15 de dezembro  
de 2023



# REPÓRTER

# 70

## SEM RECICLAGEM

### > LIXO AÇÃO

O Ministério Público do Estado do Pará ingressou com ação civil pública para que a prefeitura de Belém seja obrigada a reduzir o montante de resíduos sólidos remetidos ao Aterro Sanitário de Marituba. Na ação, o órgão pede ainda que a gestão municipal seja condenada a pagar indenização por suposto dano moral coletivo sofrido pela população e o meio ambiente de Marituba, “em decorrência da recepção de resíduos sólidos em quantidade superior ao que deveria ser remetido”.

Na ação, o Ministério Público argumenta que o Belém não tem dado cumprimento às obrigações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos no que diz respeito à reutilização, coleta seletiva e reciclagem de resíduos. Atualmente apenas 2% do lixo doméstico da capital é destinado à reciclagem. Com encerramento previsto para o último 31 de agosto, o aterro de Marituba continuará funcionando por mais 15 meses. A decisão foi tomada contrariando a posição da empresa Guamá Tratamento de Resíduos, gestora do espaço, porque não há ainda alternativa para receber os rejeitos. A concessão dos serviços ainda é alvo de uma licitação.

## EMPOUCASLINHAS

● A Câmara Federal promove hoje Sessão Especial pelos 150 anos do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). A presidente, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, confirmou presença.

● A proposição foi do deputado federal Raimundo Santos (PSD-PA).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Ministério Público argumenta na ação que Belém despeja mais lixo em Marituba do que a lei permite

GABRIEL MOTA  
E BRUNA LIMA  
Da Redação

Uma Ação Civil Pública (ACP) foi ajuizada, ontem, pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) contra a Prefeitura Municipal de Belém (PMB), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Marituba. A ACP exige que a capital paraense reduza a quantidade de resíduos sólidos despejados no Aterro Sanitário de Marituba e uma indenização "pelo dano moral coletivo sofrido pela população e o meio ambiente de Marituba, em decorrência da recepção de resíduos sólidos em quantidade superior ao que deveria ser remetido".

De acordo com o MPPA, Belém não tem cumprido as obrigações previstas no Art. 19 da Política Nacional de Resíduos Sólidos, de redução, reutilização, realização de coleta seletiva e reciclagem de resíduos. Os dados levantados pelo MPPA apontam que apenas 2% dos resíduos domiciliares bele-nenses são reciclados, grande parte deles de materiais recicláveis secos (32%) e de

materiais orgânicos biodegradáveis (46%) - estes, poderiam ser reaproveitados em processos de compostagem.

Os dados indicam, ainda, que 70% do lixo no Aterro Sanitário de Marituba é gerado em Belém. "Assim, não sendo devidamente observada a cadeia de gestão de resíduos sólidos, concluiu-se que o Município de Belém tem enviado montante muito superior de rejeitos ao Aterro Sanitário do que seria devido", argumenta o MPPA na ação. Desde 2015, quando os resíduos sólidos da capital paraense começaram a ser despejados no aterro de Marituba, cerca de mil toneladas de lixo são descartadas no local todos os dias.

## AÇÃO CIVIL PÚBLICA

# MPPA exige que Belém reduza a quantidade de lixo

**INDENIZAÇÃO** - Promotoria de Justiça também aciona a prefeitura por dano moral coletivo em decorrência do envio de resíduos sólidos acima do permitido por lei

**"Belém tem enviado montante muito superior de rejeitos ao Aterro Sanitário do que seria devido"**

## RESPONSABILIDADE

Pelos motivos acima, a Promotoria de Marituba requer a responsabilização da Prefeitura de Belém pelos impactos à população e ao meio ambiente daquele município, "haja vista a

conduta omissiva ilícita relativa à ineficiência da sua política de gestão de resíduos sólidos".

A Redação Integrada de O Liberal solicitou posicionamento da Prefeitura de Belém e com a empresa Guamá Tratamento de Resíduos, e aguarda retorno.

A 5ª Promotoria de Justiça de Marituba expediu, ontem, recomendação à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs) para que adote providências visando à inclusão da consideração de impactos climáticos nos processos de licenciamento de aterros sanitários.

Foram pontuadas três recomendações à secretaria em conformidade com a

Política Estadual sobre Mudanças Climáticas. A primeira recomendação é que no prazo de 60 dias realize diagnóstico acerca do estágio atual de avaliação dos impactos climáticos nos processos de licenciamento ambiental de aterros sanitários, inclusive do Aterro Sanitário de Marituba;

A segunda é que no prazo de 60 dias, após o diagnóstico, adote as providências necessárias para que os impactos climáticos sejam considerados nos processos de licenciamento ambiental de aterros sanitários, inclusive do Aterro Sanitário de Marituba, incluindo a Avaliação de Impactos Climáticos nos Termos de Referência para a elabora-

ção de Estudos de Impacto Ambiental e Avaliações de Impacto Ambiental;

E a terceira é que apresente as providências adotadas perante o indicativo de emissão de gás metano e sulfídrico em quantidades superiores ao regularmente existente na atmosfera pelo Aterro Sanitário de Marituba, conforme indicado nos estudos preliminares de medição, supramencionados.

## GASES

A medida se deu no bojo do Inquérito Civil nº 06.2023.00000193-0, no qual há indicativos de alta emissão de gás metano, causador de efeito estufa, pelo aterro de Marituba, e da ausência de evidências de que a Semas considere os impactos no licenciamento ou de que haja normas regulamentando esta avaliação.

A Semas informa que as recomendações citadas pelo Ministério Público já são atendidas no processo regular de licenciamento ambiental e que os gases formados são canalizados para geração de energia por meio de uma usina de biogás já licenciada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD** REPÓRTER  
DIÁRIO

**LINHA DIRETA**

**O Tribunal** de Justiça do Pará (TJPA) ganha hoje sessão solene na Câmara dos Deputados em homenagem antecipada por seus 150 anos de fundação, que serão comemorados em 3 de fevereiro de 2024. A iniciativa é do deputado federal Raimundo Santos (PSD-PA).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# GANHOU UMA VAGA NA CADEIA MULHER PRESA POR TRÁFICO

Segundo a Polícia Civil, suspeita seria uma das principais responsáveis pelo abastecimento de entorpecentes no bairro Jaderlândia, em Castanhal. Havia, ainda, mandado de prisão contra ela

## PRISÃO

Tiago Silva

**A** Polícia Civil prendeu, no início da manhã de ontem, uma mulher que abastecia com drogas o bairro Jaderlândia da cidade de Castanhal, no nordeste do estado.

Por volta das 6h, policiais civis da 12ª Seccional do Jaderlândia prenderam, pelo crime de tráfico de drogas, Olinda Niachely Rocha Tavares. Contra ela, existia em aberto um mandado de prisão expedido pelo Poder Judiciário.

A prisão ocorreu na casa da traficante, localizada na rua Manoel Maia, área do Jaderlândia, onde dois tabletes de maconha prensada foram apreendidos, além de certa quantidade de cocaína.

De acordo com as investigações da Polícia Civil, Olinda Rocha Tavares era uma das principais responsáveis pelo abastecimento de entorpecentes na área do Jaderlândia. Ela foi autuada em flagrante e depois encaminhada para o Centro de Recuperação Feminino (CRF), em Ananindeua.

## SUA OPINIÃO

opiniao@diarioonline.com.br  
Você gostaria de comentar?  
www.diarioonline.com.br



Na residência de Olinda foram apreendidas maconha prensada e cocaína  
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Ex-sargento condenado por matar ex-namorada em Belém planejava sair do país, diz polícia em Manaus

Crime aconteceu em 2021. Homem estava escondido em Manaus, segundo a Polícia Civil do Amazonas.

Por g1 AM

13/12/2023 15h36 · Atualizado há um dia



Edisandro de Jesus da Costa foi condenado por matar Édricka Moreira em Belém no Pará — Foto: Reprodução

O ex-sargento do Exército Edisandro de Jesus da Costa, de 34 anos, [condenado por matar a ex-namorada](#), Édricka Moreira, que tinha 19 anos, planejava sair do país. A informação é da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), que prendeu o homem em [Manaus](#), na noite de terça-feira (12).

Édricka Moreira, que era modelo fotográfica, foi assassinada em novembro de 2021, em [Belém](#), capital do Pará.

Conforme o delegado titular do 1º Distrito Integrado de Polícia (DIP), Cícero Túlio, a Polícia Civil do Pará teve conhecimento de que o homem estaria

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

morando em Manaus e solicitou apoio da PC-AM para dar cumprimento ao mandado de prisão dele, expedido pelo Poder Judiciário do Pará.

“A Justiça do Pará condenou Edisandro a 16 anos de reclusão pela morte da modelo. No entanto, ele fugiu para o Amazonas. Por isso, a Delegacia Especializada em Capturas e Polinter (DECP) do Pará solicitou o apoio da PC-AM para localizar o fugitivo e efetuar a captura dele”, destacou o delegado.

Segundo o delegado, a investigação descobriu que Edisandro de Jesus pretendia fugir para Roraima, em direção à Venezuela.

“Identificamos que o veículo utilizado por Edissandro estaria circulando pela cidade e saímos em diligência. Conseguimos prendê-lo na Avenida Nathan Xavier, bairro Novo Aleixo, Zona Morte”, afirmou Cícero Túlio.

O ex-sargento vai ser levado para audiência de custódia e, depois, será encaminhado ao Pará, onde irá cumprir a pena.

### **O crime**

Édrica Moreira foi atingida por três disparos de arma de fogo, quando estava em uma lanchonete com uma amiga, que também ficou ferida. As vítimas foram socorridas e levadas para uma unidade hospitalar. Édrica não resistiu aos ferimentos e morreu três dias depois após o crime.

A Justiça do Pará condenou o homem a 15 anos, 7 meses e 15 dias de prisão pelo crime no dia 31 de outubro.

O ex-militar também foi condenado a 3 meses de detenção por tentativa de homicídio da amiga da vítima que estava com Édrica no dia do crime.

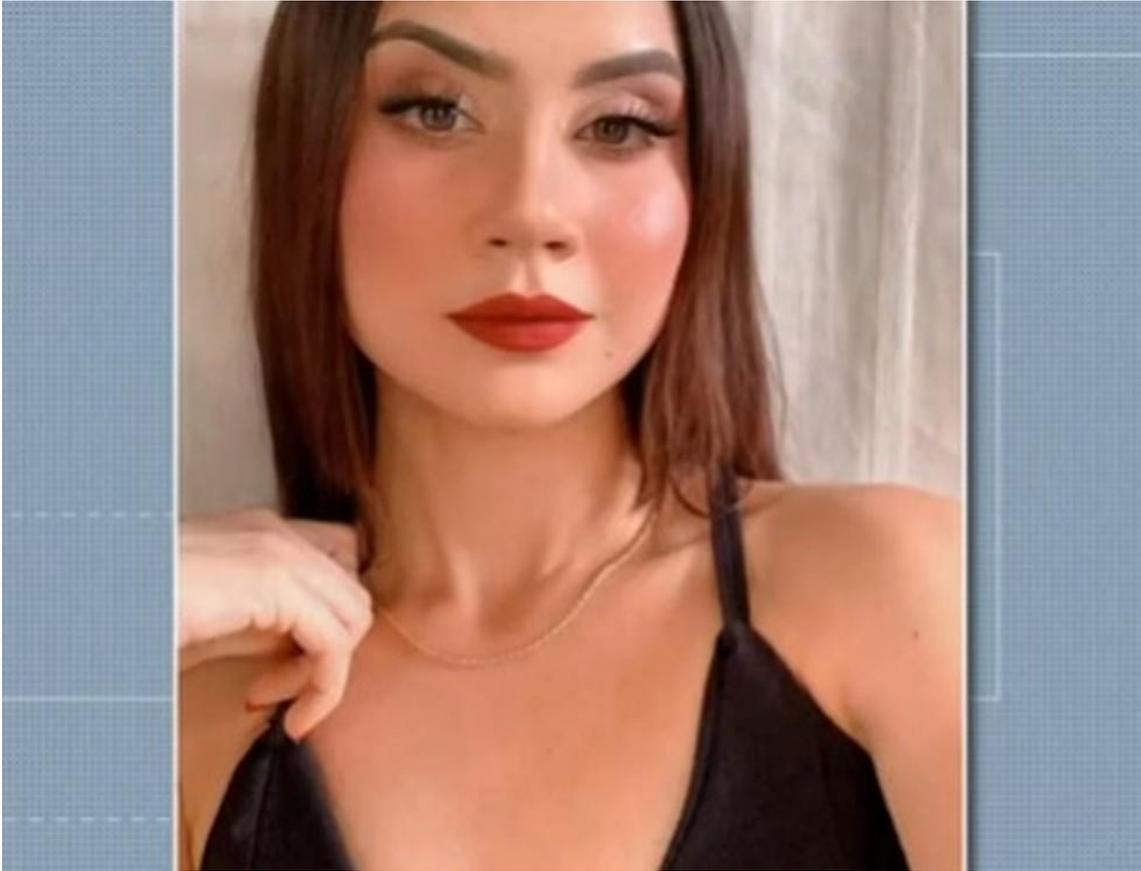
De acordo com a família da vítima, Édrica e Edisandro tiveram um relacionamento de quatro meses e ele apresentava comportamento extremamente agressivo, chegando a ameaçar a família inteira de morte.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



**Jovem morreu no hospital após dias internada; família diz que ela foi vítima de feminicídio — Foto: TV Liberal/Reprodução**

A amiga de Édrice, atingida por uma bala no dia do crime, disse que Edisandro chegou a oferecer R\$ 500 a ela para convencer Édrice a voltar com ele. O término do relacionamento ocorreu no dia 28 de outubro de 2021 e o crime foi no dia 11 de novembro.

A amiga contou que havia um coautor, ao descrever a cena do crime, informando que havia uma outra pessoa dirigindo o carro usado para forjar o assalto. A pessoa estava com capuz e saiu da parte de trás do veículo, anunciando o assalto. Édrice ainda chegou a entregar o celular da amiga, mas o homem não levou o aparelho e atirou na amiga. Em seguida, ele disparou quatro vezes em direção à vítima.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Foto: divulgação TJPA

## TJPA homenageia 81 personalidades com medalha da Ordem ao Mérito Judiciário em solenidade; confira

POR FERNANDA CAVALCANTE | 13 DE DEZ DE 2023, 12:14

O Poder Judiciário do Pará condecorou 81 personalidades com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário, durante solenidade nessa terça-feira, 12, em alusão ao Dia da Justiça, celebrado no dia 8 de dezembro. O ato solene foi celebrado no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, no edifício-sede do TJPA e conduzido pela presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Grã-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário.

“Cada medalha simboliza nosso reconhecimento sobre o trabalho para com a justiça do nosso estado. Cada um que hoje recebe tenho certeza de que é amigo da Justiça, temos todos vocês como amigos. Quando fazemos justiça fazemos o bem e levamos apoio a toda a sociedade”, disse a presidente do TJPA.

A comenda é concedida a personalidades escolhidas pela excepcional postura profissional, técnica e ética no desempenho de suas funções. Instituída pela Resolução nº 008/2005 e regulamentada pela Resolução nº 26/2021, a insígnia é outorgada por decisão unânime dos membros do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Paraense em quatro graus que compõem a Ordem: Grã-Cruz, Grande Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Confira a [lista completa de personalidades condecoradas aqui.](#)

O ministro Rider Nogueira de Brito, presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) no biênio 2007-2009 compôs a mesa solene do evento junto à desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, coordenadora estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid) do Poder Judiciário do Pará, à juíza diretora do Fórum Cível de Belém Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes, e do presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Pará (AMEPA), juiz Líbio Araújo Moura.



---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



## **Graus**

A Grã-Cruz é outorgada a presidente e ex-presidente da República, chefes de Estados estrangeiros, vice-presidente da República, presidente do Senado Federal, presidente da Câmara dos Deputados, presidentes e membros dos Tribunais Superiores, ministros de Estado, governadores dos Estados da União, presidentes de Assembleias Legislativas, almirantes de Esquadra, generais de Exército e tenentes-brigadeiros do Ar.

A Grande Oficial é outorgada a senadores, deputados federais, embaixadores, vice-governadores dos Estados, presidentes e membros dos Tribunais de Justiça Estaduais, prefeitos de capitais, arcebispos, reitores de Universidades, procuradores gerais, secretários especiais de Estado, presidentes de Tribunais Regionais, presidentes de instituições culturais, literárias, científicas e profissionais, vice-almirantes, generais de Divisão, majores-brigadeiros e outras autoridades de igual graduação.

A Comendador é outorgada a deputados estaduais, secretários executivos de Estado, presidente de Câmaras de Vereadores de capitais, professores universitários, membros dos Tribunais de Contas e dos Tribunais Regionais

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Federal, Trabalho e Eleitoral, procuradores de Justiça, procuradores do Estado, presidentes de instituições culturais, literárias, científicas e profissionais, bispos, contra-almirantes, generais de brigadas, brigadeiros do ar, e outras autoridades de igual graduação.

A Oficial é outorgada a vereadores da capital, prefeitos municipais, monsenhores e prelados, juízes de Direito, promotores de Justiça, cientistas, intelectuais, funcionários de nível superior do serviço público federal, estadual, municipal e autárquico, oficiais superiores das Forças Armadas e auxiliares, e outras autoridades de igual graduação.

A Cavaleiro é outorgada aos demais funcionários do serviço público federal, estadual, municipal e oficiais intermediários e subalternos, e outras autoridades de igual graduação.

**Com informações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

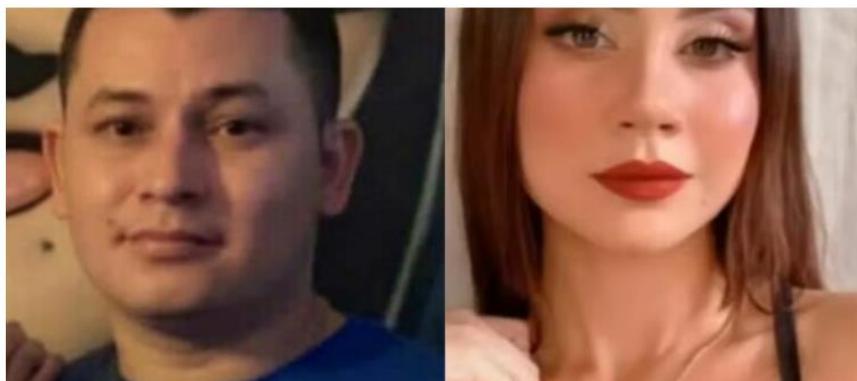


Foto: reprodução

## Ex-sargento do Exército condenado por matar ex-namorada em Belém é preso em Manaus

POR FERNANDA CAVALCANTE | 13 DE DEZ DE 2023, 10:50

O ex-sargento do Exército, Edisandro de Jesus da Costa, de 34 anos, condenado por matar a ex-namorada, Édricka Moreira, de 19 anos, em 11 de novembro de 2021, em Belém, foi preso em Manaus, na noite dessa terça-feira, 12.

Segundo o 1º Distrito Integrado de Polícia (DIP), a Polícia Civil do Pará teve conhecimento de que o homem estaria morando em Manaus e solicitou apoio da PC do Amazonas para dar cumprimento ao mandado de prisão expedido pelo Poder Judiciário do Pará.

### O caso

Édricka Moreira foi atingida por três disparos de arma de fogo, quando estava em uma lanchonete com uma amiga, que também ficou ferida. As vítimas foram socorridas e levadas para um hospital. A ex-namorada do acusado não resistiu aos ferimentos e morreu três dias depois após o crime.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

No dia 31 de outubro, a Justiça do Pará condenou o ex-militar há 15 anos, 7 meses e 15 dias de prisão pelo crime. Ele também foi condenado a 3 meses de detenção por tentativa de homicídio da amiga da vítima.

De acordo com a família da vítima, Édrice e Edisandro tiveram um relacionamento de quatro meses e ele apresentava comportamento extremamente agressivo, chegando a ameaçar a família inteira de morte. O término do relacionamento ocorreu no dia 28 de outubro de 2021 e o crime foi no dia 11 de novembro.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## MP recomenda à Semas que sejam observados impactos em licenciamentos de aterros sanitários

Três recomendações foram expedidas nesta quarta-feira (13) pelo Ministério Público do Pará (MP-PA) à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas)



Bruna Lima  
14.12.23 15h54



Recomendação do MP-PA elenca providências a serem tomadas pela Semas, visando considerar impactos climáticos nos processos de licenciamento de aterros sanitários (Foto: Thiago Gomes / Arquivo O Liberal)

Foram pontuadas três recomendações à secretaria em conformidade com a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas. A primeira recomendação é que no prazo 60 dias, realize diagnóstico acerca do estágio atual de avaliação dos impactos climáticos nos processos de licenciamento ambiental de aterros sanitários, inclusive do Aterro Sanitário de Marituba.

A segunda é que no prazo de 60 dias, após o diagnóstico, adote as providências necessárias para que os impactos climáticos sejam considerados nos processos de licenciamento ambiental de aterros sanitários, inclusive do Aterro Sanitário de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Marituba, incluindo a Avaliação de Impactos Climáticos nos Termos de Referência para a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Avaliações de Impacto Ambiental.

E a terceira é que apresente as providências adotadas perante o indicativo de emissão de gás metano e sulfídrico em quantidades superiores ao regularmente existente na atmosfera pelo Aterro Sanitário de Marituba, conforme indicado nos estudos preliminares de medição, supramencionados.

A medida se deu no bojo do Inquérito Civil nº 06.2023.00000193-0 no âmbito do qual constam elementos indicativos de alta emissão de gás metano, causador de efeito estufa, pelo Aterro Sanitário de Marituba e da ausência de evidências de que a SEMAS leve especificamente em consideração os impactos de tais gases nos processos de licenciamento de aterro sanitários ou de que haja normas vigentes regulamentadoras desta avaliação no âmbito dos processos administrativos estaduais.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)